

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ n° 08.778.755/0001-23



CONTRATO N°: 00085/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E DROGARIA DROGAVISTA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DROGARIA DROGAVISTA LTDA - Rua Venancio Neiva, 190 - Centro - Campina Grande - PB, CNPJ n° 00.958.548/0002-20, neste ato representado por **Carlos Roberto Araújo da Silva**, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Gasparindo Barreto, 339, Cruzeiro - Campina Grande - PB, CPF n° 023.377.664-89, Carteira de Identidade n° 2118518 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00032/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00032/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.302.2020.2029 - Manter as Ativ. do Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.02 - Medicamentos

3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O(s) pagamento(s) em favor da(s) contratada(s) será (ao) efetuado (s) a cada 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota(s) fiscal (is), devidamente atestada pela secretaria de Saúde deste Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Medicamentos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação,

será de plano rejeitado o seu recebimento.
O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos medicamentos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

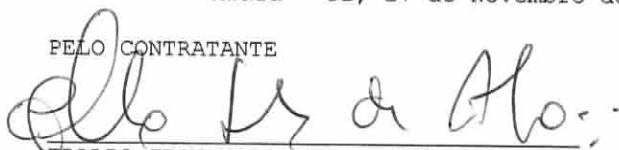
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 27 de Novembro de 2015.

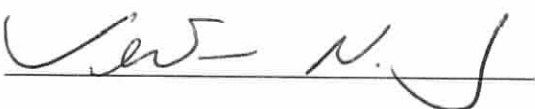
TESTEMUNHAS

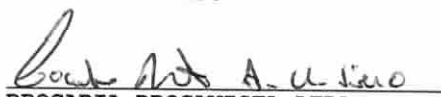


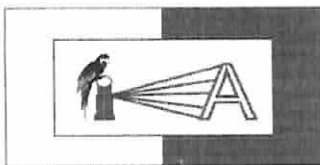
PELO CONTRATANTE


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO




DROGARIA DROGAVISTA LTDA
CARLOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA
023.377.664-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo



Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 30 de novembro de 2015.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos para atender às demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PROJovem, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00082/2015 - 05.11.15 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 3.772,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

Arara - PB, 26 de Novembro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS: 3.3.90.30.02 - Medicamentos 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00085/2015 - 27.11.15 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00004/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2015, que objetiva: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CARMEM MOURA DE ARAÚJO - R\$ 34.800,00; RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS - R\$ 34.800,00.

Arara - PB, 09 de Novembro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00083/2015 - 10.11.15 - MARIA CARMEM MOURA DE ARAÚJO - R\$ 34.800,00; CT Nº 00084/2015 - 10.11.15 - RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2015. OBJETO: Contratação de 02 veículos tipo carro-pipa, para transportar água potável para o consumo humano e para abastecimento da população (rural ou urbana) deste Município, devido à estiagem prolongada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/11/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0020/2015. Objeto do Termo: Acréscimos nos percentuais de 25% para água mineral garrafão 20lts, a quantidade inicialmente contratada. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Ideal Comercio de Gás Ltda - ME, CNPJ: 13.199.066/0001-02 - Regenildo Pimentel de Souza - sócio administrador. Justificativa: devido à quantidade inicial esta chegando ao termino, conforme justificativa técnica fornecida pela secretaria de administração desta prefeitura. Fundamentação: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data Termo Aditivo: 23/11/2015.

**Prefeitura Municipal
de Arara****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

Arara - PB, 26 de Novembro de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS: 3.3.90.30.02 - Medicamentos 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00085/2015 - 27.11.15 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

**Prefeitura Municipal
de São José da Lagoa Tapada****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de empreitada para Manutenção de calçamento/pavimentação (Calceiteiro/empredador) no município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - ANTONIO ROQUE SOBRINHO - R\$ 66.960,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 07 de Dezembro de 2015

EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades de várias secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada, MDE, FUNDEB 40, SUAS e SAUDE 15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

CT Nº 00151/2015 - 01.12.15 - FIORI VEICULO LTDA - R\$ 191.071,00

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal
de Ibiara****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 073/2015, em 09.06.2015.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DIDÁTICA – TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para formação continuada de professores; levantamento diagnóstico do ensino fundamental; oficinas e formação continuada dos serviços de convivência e fortalecimento da assistência social; formação em serviço para funcionários da atenção básica de saúde no município de Ibiara-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93,

Ibiara-PB, 04 de dezembro de 2015.

PEDRO FEITOZA LEITE
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Riacho dos Cavalos****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 13:30 horas do dia 23 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE KITS DE ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS A SEREM ENTREGUES AS MÃES/GESTANTES INSCRITAS NO CADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Dezembro de 2015

LORETA MARIA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE FORMA GRADUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ANO DE 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Dezembro de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Forma Gradual de Gás de Cozinha (GLP) Botijão com 13kg, e Água Mineral Botijão com 20 litros, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Riacho dos Cavalos/PB no ano de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Dezembro de 2015

LORETA MARIA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 10:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ANO DE 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Dezembro de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 13:30 horas do dia 22 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CITOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB NO ANO 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. Email: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Dezembro de 2015.

LORETA MARIA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 15:30 horas do dia 22 de Dezembro de

Das atas decorrentes do procedimento licitatório, constam as seguintes informações:
Federal nº. 8.686/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente da Licitação, Avenida Coronel Junécio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3531-4383.

PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão
Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2015

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2015
Toma público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major José Fernandes, 149 - Centro - Uirauna - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para aquisição parcelada de tecidos e aviamentos destinados ao trabalho da secretaria de cidadania e promoção social do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefones: (083) 3534-2808.

Uirauna - PB, 07 de Dezembro de 2015
FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos para atender às demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2015. DOTACÃO: Recursos FRM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS; 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0098/2015 - 05.11.15 - GRAFICA FUTURA LTDA - ME - R\$ 3.772,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2015, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarm, para a distribuição com Pessoas Carentes desta Município, através da Secretária Municipal de Saúde desta Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarm, para a distribuição com Pessoas Carentes desta Município, através da Secretária Municipal de Saúde desta Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2015. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS; 3.3.90.30.02 - Medicamentos; 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00088/2015 - 27.11.15 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 29.400,00.

Tomada na Avenida São João, 2015, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2015. Informações: no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.
E-mail: patricknobre@uiarauna.pb.gov.br

Toma, sediada na Rua do Comendador de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formação de sistema de registro de preços para contratação futura, para aquisição parcelada de insumos e materiais para Natal. Informações: no endereço supracitado. Horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3531-4383.
E-mail: geraldofernandes@azevedo.com.br

Tomada, sediada na Rua Francisco Xavier, nº 49 - Centro, em Píçua-PB, CEP: 59.187.000, a ser reuniram em Assembleia Extraordinária, que se realizará na sede da sociedade, no dia 10 de dezembro de 2015, às 9:00 horas, em primeira convocação e, às 10:00 horas, em segunda convocação, de acordo com o disposto no art. 1.074 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - quorum e representação - a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 - Da exclusão de Sócio
Francisco Canindé de Araújo
CNPJ nº: 35248236/0
CPF/ME nº: 241.740.844-91

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015
Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente da Licitação, sediada na Avenida Tomaz Publico de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Execução de Serviço de Construção de Praça, localizada a Rua Tábua Antônio Joaquim, s/n, Bairro Bela Vista - CEP: 59220-000, no Município de Triunfo - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.686/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 35391369.
Triunfo - PB, 07 de Dezembro de 2015
ELZA MORAIS DANTAS - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDIADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de unhas fundeadas, incluindo os serviços de traslado funeral, destinado ao município de Condiado. Data e Local: 22 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amândeo Leite, 395 - Centro - Condiado - PB. Contato - PB, 07 de Dezembro de 2015

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDIADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material de consumo destinado a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do município. Data e Local: 22 de Dezembro de 2015 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amândeo Leite, 395 - Centro - Condiado - PB.
Contato - PB, 07 de Dezembro de 2015
LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira
NAG SERVICE & MINERAÇÃO LTDA
NIRE Nº 2920041092-8
CNPJ Nº 40.771.230/0001-79
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Coronel Antônio Xavier, Nº 49 - Centro, em Píçua-PB, CEP: 59.187.000, a ser reuniram em Assembleia Extraordinária, que se realizará na sede da sociedade, no dia 10 de dezembro de 2015, às 9:00 horas, em primeira convocação e, às 10:00 horas, em segunda convocação, de acordo com o disposto no art. 1.074 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) - quorum e representação - a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:
1 - Da exclusão de Sócio
Francisco Canindé de Araújo
CNPJ nº: 35248236/0
CPF/ME nº: 241.740.844-91

